

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

## Despacho n.º 4356/2015

Por despacho de 8 de abril de 2015, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa foi o Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça, Professor Catedrático da Nova School of Business and Economics — Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, nomeado, precedendo de eleição, no cargo de Diretor da mesma Faculdade, pelo período de três anos.

10 de abril de 2015. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.  
208571334

## Despacho n.º 4357/2015

Por despacho de 10 de abril de 2015, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa foi o Doutor João António Catita Garcia Pereira, Professor Catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, nomeado, precedendo de eleição, no cargo de Diretor da mesma Escola, pelo período de quatro anos.

13 de abril de 2015. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.  
208571342

## Faculdade de Economia

## Aviso (extrato) n.º 4635/2015

A Nova School of Business and Economics — Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, pretende proceder ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, por recurso à mobilidade de trabalhadores, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na área Académica.

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de oferta: mobilidade na categoria

1.2 — Carreira e categoria: Técnico Superior

1.3 — Número de postos: um (1);

1.4 — Remuneração: corresponde à posição e ao nível remuneratórios detidos no lugar de origem, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado;

2 — Caracterização do posto de trabalho: Serviços Académicos, para o exercício das funções previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, tendo em vista o desempenho, entre outras, das seguintes tarefas:

2.1 — Gestão do SIGES (Sistema Integrado de Gestão Académica), garantindo a preparação, realização e *report* dos processos da área académica: matrículas/ inscrições; lançamento de notas; inscrição em exames; pagamento de propinas; fechos de curso, prescrições, configuração de templates para emissão de documentos (certidões, diplomas, suplemento ao diploma);

2.2 — Gestão de informação estatística oficial e específica;

2.3 — Preparação de listagens que permitam aumentar o grau de autonomia dos serviços;

2.4 — Apresentação de propostas de evolução do sistema, em termos de automatismos e transferência de serviços para a internet;

2.5 — Elaboração dos respetivos manuais de procedimentos;

2.6 — Assegurar a comunicação entre os serviços envolvidos nos respetivos processos.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Relação jurídica: Licenciatura na área de informática e relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

3.2 — Fluência em Inglês;

3.3 — Domínio do SIGES (Sistema Integrado de Gestão Académica) nas várias vertentes: CSE, LND, CXA, CSD, CSH, net@, SIAnet;

3.4 — Domínio de PLSQL (ferramentas de apoio ao SIGES — leitura e escrita);

3.5 — Dinâmico, aptidão para trabalhar em equipa e bom relacionamento interpessoal;

3.6 — Responsabilidade e compromisso com o serviço.

4 — Local de trabalho: Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa

5 — Seleção dos candidatos: será feita com base na análise do *curriculum vitae*, com caráter eliminatório, complementada com entrevista profissional, sendo que apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão.

6 — Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Diretor, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios e o respetivo montante remuneratório.

7.2 — A entrega de candidatura poderá ser efetuada:

Pessoalmente no Campus de Campolide 1099-032 Lisboa A/C dos Serviços de Recursos Humanos, ou enviada por correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a morada e serviço acima mencionados.

7.3 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* atualizado;

b) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

14 de abril de 2015. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

208570881

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL  
DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Despacho n.º 4358/2015

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, aprovado por Despacho Normativo n.º 42/2008, de 18 de agosto de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 26 de agosto, é aprovado por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor António Bensabat Rendas, de 9 de abril de 2015, alteração ao n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de janeiro de 2014.

## Artigo 1.º

O n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, passa a ter a seguinte redação:

«1 — O Gabinete de Desporto, abreviadamente GDES, é coordenado por um dirigente intermédio de 3.º grau recrutado nos termos do Regulamento dos Cargos Dirigentes da Universidade Nova de Lisboa, e fica na dependência hierárquica do Administrador».

## Artigo 2.º

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

13 de abril de 2015. — A Administradora dos SASNOVA, *Maria Teresa Lemos*.

208570451

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

## Despacho (extrato) n.º 4359/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 23 de fevereiro de 2015:

Hugo Alexandre dos Santos Quaresma Candeias de Almeida — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime acumulação de 40%, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 23 de fevereiro de 2015 e termo a 17 de julho de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de abril de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

208567828